

ATO TRT GP Nº 074/2009

João Pessoa, 31 de março de 2009

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005,

Considerando a Licença Médica da Juíz Titular da Vara do Trabalho de Patos, Dra. Maria das Dores Alves,

Considerando ainda que, as pautas de audiências da referida Vara do Trabalho, estão marcadas para o dia 01.04.2009, no período matutino e a distância de João Pessoa para a cidade de Patos ser de aproximadamente 297km,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta RENATA MARIA MIRANDA SANTOS à cidade de Patos-PB, na presente data, para atuar nas pautas de audiências dos dias 01 e 02.04.2009, na Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 02.04.2009.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias à referida magistrada, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente